

**CARTA CONVITE Nº 011/2020  
CONVÊNIO PRONON 2016 – SIPAR 25000.179354/2016-82**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de CARTA CONVITE Nº 011/2020, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade de Foco Auxiliar (Item 01); aquisição de 02 (duas) unidades de Transfer de Maca para pacientes, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ: 79.805.263/0001-28, sediada na Rua Castro, 29, Bairro Cruzeiro na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados via e-mail e que serão parte integrante deste processo de Carta Convite.

**1. DA ADMISSIBILIDADE**

Considerando que o pedido de esclarecimentos realizado pela empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, fora recebido em 21.out.2020 respectivamente 10h32, observa-se sua tempestividade.

Neste sentido, o pedido de esclarecimento feito pelo Peticionante, será recebido posto que tempestivo, ao qual, passa-se a análise de mérito.

**2. DA SOLICITAÇÃO**

A Peticionante em síntese solicita alteração de descritivo sobre a exigência ISO de qualidade, solicitado no Item 01 Anexo I do Edital de Carta Convite, para prosseguimento no envio de proposta comercial.

**3. DOS ESCLARECIMENTOS**

Após análise do pedido entabulado pela empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA**, realizou-se consulta a Equipe Técnica do Departamento de Obras e Manutenção, a qual é responsável pela elaboração do Descritivo Técnico, a qual emitiu o seguinte parecer:






SELIC – HPP

Folhas: \_\_\_\_\_

Responsável: SDL

Visto: 

**CARTA CONVITE Nº 011/2020**  
**CONVÊNIO PRONON 2016 – SIPAR 25000.179354/2016-82**  
**ESCLARECIMENTO 01 - Do pedido de esclarecimento sobre a alteração de**  
**descritivo sobre a exigência ISO de qualidade?**

**RESPOSTA:**

A nossa instituição preza pela qualidade em todos os seus processos, tanto que possui uma certificação de qualidade para ramo de saúde, portanto, para que possamos garantir esta qualidade, pedimos aos nossos fornecedores que também tenham uma certificação de qualidade, pois, entendemos que só assim iremos garantir todas as fases do cuidado com os nossos pacientes, garantindo uma real qualidade

Isto posto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Curitiba, 22 de outubro de 2020.

**Sara Dias Lagadinof**  
**Analista de Licitações**



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO  
HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇAS CESAR PERINETTA  
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PEQUENO PRÍNCIPE - IESPP  
INSTITUTO PELÉ PEQUENO PRÍNCIPE - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente  
*Atendendo crianças desde 1919*  
R. Desembargador Motta, 1070 - Água Verde - Curitiba-PR - 80250-060  
Tel: +1 3310-1010 - Fax: +1 3325-2291 - info@hpp.org.br - www.pequenoprincipe.org.br  
C.N.P.J.: 76.591.569/0001-30 - Insc. Est.: isento - Insc. Mun.: 5.002.035.943-2